

DIÁRIO OFICIAL PODER LEGISLATIVO

VERSÃO ELETRÔNICA - LEI N° 4.701 de 11/12/2017

Mococa, 14 de outubro de 2025 – Edição nº 443/2025

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 472/2025

Declara ponto facultativo e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Mococa, no uso de suas atribuições regimentais,

Considerando que dia 28 de outubro de 2025 (terça-feira) é comemorado como Dia do Servidor Público em todo o território nacional;

Considerando que as sessões ordinárias ocorrem habitualmente às segundas-feiras;

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado como ponto facultativo aos servidores o dia 24 de outubro, sexta-feira, em detrimento do dia 28 de outubro.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 14 de outubro de 2025.

CLAYTON DIVINO BOXCH
Presidente

PÁGINA 1